



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

OFÍCIO CIRCULAR Nº 29/2021/CCS

Florianópolis, 2 de agosto de 2021.

Aos setores:

Departamentos do CCS (Secretarias, chefias e docentes)

Coordenadorias de Curso de Graduação do CCS

Com cópia para ciência à

Comissão de Contingenciamento de Atividades Presenciais do CCS

Assunto: Medidas de prevenção COVID e planejamento de uso de EPI para atividades presenciais no CCS - 2021

Como reforço nas orientações de medidas de prevenção à COVID-19 e de planejamento de uso de equipamentos de proteção individual (EPI), no âmbito das solicitações de atividades presenciais no CCS de que trata a Resolução 090/2021/CGRAD, a Direção do Centro informa:

1. NÃO VENHA SE ESTIVER DOENTE

Se tiver sintomas sugestivos de COVID ou tiver contato domiciliar com um caso confirmado ou suspeito de COVID, a conduta correta é: avisar sua chefia, procurar orientação médica (AlôSaúde, 0800 333 3233) e não comparecer à atividade presencial até a melhor avaliação do caso. Professores devem orientar os estudantes a terem esse cuidado.

2. JANELAS ABERTAS NOS LOCAIS DE TRABALHO

Quanto melhor a ventilação, menor o risco de contágio, porque será menor o tempo de permanência em suspensão no ambiente das gotículas respiratórias das pessoas presentes. Deve-se manter as janelas abertas durante toda a jornada de trabalho.

3. RESPEITE E FAÇA RESPEITAR AS REGRAS DE DISTANCIAMENTO

Com o distanciamento entre as pessoas, menor é o contato de cada um com as gotículas respiratórias de outra pessoa, reduzindo os riscos de contágio.

Só se justifica a quebra das regras de distanciamento por necessidade de atendimento a um paciente ou à realização de trabalho que obrigatoriamente exige a atuação em equipe. Nestes casos, sempre usando os EPI apropriados.

4. HIGIENE

A COVID-19 não se transmite pelo contato com a pele. Ela se transmite se as partículas virais entrarem em contato com as mucosas. As mãos de uma pessoa podem transmitir a doença, portanto, se elas se contaminarem com partículas virais e, em seguida, a pessoa levar as mãos aos olhos, nariz ou boca.

Portanto: Mantenha as mãos limpas, higienizando-as com frequência e acostume-se a não levar as mãos aos olhos, nariz ou boca. Professores devem reforçar o ensino de regras de higiene aos alunos.

5. USO DE MÁSCARA

Em ambientes fechados, usar a máscara PFF2/N95 sempre que estiver disponível. Se não houver, usar a máscara cirúrgica com a máscara de tecido sobreposta (por cima), bem ajustada à face, a fim de melhorar a vedação. Se houver gotículas contaminadas em suspensão no ambiente, a máscara reduzirá a entrada de gotículas nas vias respiratórias, bem como reduzirá o espalhamento de gotículas das pessoas para o ambiente.

A máscara PFF2/N95 é um EPI importante para a prevenção do contágio no ambiente de trabalho. Para assegurar sua disponibilidade, seu uso deve ser racional. Ela não deve ser descartada após um uso, podendo ser reutilizada após secagem em ar ambiente. Estima-se que quando usada em turnos de 8 horas, sua durabilidade média é de uma semana (cinco dias de reutilização), pelo menos.

6. OUTROS EPI

Se forem respeitadas as regras de distanciamento social, higiene e uso de máscaras, o uso de outros EPI é geralmente DESNECESSÁRIO. São exceções que podem exigir EPI adicionais:

a) Pessoas que, em seu trabalho, tiverem de frequentar ambiente sob condições de geração de aerossol provavelmente terão benefício de proteção adicional com o uso de face shield, para reduzir a chegada de contaminantes à face como um todo, ou na ausência dela, de óculos de proteção. Também podem ser usados nestes ambientes gorros e aventais descartáveis, para reduzir a chegada de contaminantes aos cabelos e roupas.

b) Nas demais situações em que for necessária a eventual quebra de regras de distanciamento social e/ou do uso de máscaras para atendimento de paciente ou de realização de procedimento em equipe, o uso de EPI adicional pode ser definido conforme cada circunstância. Exemplo: para examinar a cavidade oral de um paciente, o examinador pode ter proteção adicional com o uso da face shield ou óculos de proteção.

7. PLANEJAMENTO DO CONSUMO DE EPI

Ao planejar a realização de atividades presenciais no âmbito da Resolução 090/2021/CGRAD, a Direção indica que se estime o consumo de EPI previamente como parte do planejamento. Essa informação é útil para o controle do estoque atualmente disponível e para a realização, com a necessária antecipação e precisão, de novos empenhos para aquisição.

8. SEGUEM VÁLIDAS AS ORIENTAÇÕES ANTERIORES

No site do CCS (<https://ccs.ufsc.br/covid/>) encontram-se comunicações anteriores da Direção, com regulamentos e orientações referentes à realização de atividades durante a pandemia COVID-19, que devem ser consultadas para elaboração das solicitações de atividades presenciais de ensino.

Atenciosamente,

Prof. Fabricio de Souza Neves
Diretor do CCS/UFSC
Portaria 1798/2020/GR